



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10687, 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.440,65 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e a autorização contida na Lei nº 1231, de 13 de outubro de 2003;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.440,65 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), indicadas nos Anexos I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei e nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do convênio MTE/SPPE/DES/CODEFAT nº 026/03-SINE/RO e extrato bancário.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 6 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
nº 5337 do dia 20/10/2003

DEP. de LICITAÇÃO
Publicado no Diário Oficial
nº 5337 do dia 22/10/03

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

EDITAL Nº 001/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

DATA DE ABERTURA: 25/10/2003

HORA DE ABERTURA: 14h00min

LOCAL DE ABERTURA: GOVERNADORIA

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000

CIDADE: GOVERNADORIA

ESTADO: RORAIMA

CEP: 68000-000

TELEFONE: (67) 3123-1234

FAX: (67) 3123-5678

E-MAIL: licitacao@roraima.gov.br

INTERNET: www.roraima.gov.br

ASSINATURA: _____

DE: _____

EMPRESA: _____

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.1400	12	7.500,00	
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.3900	12	29.179,00	
			TOTAL	36.679,00	

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
Ç O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.3000	12	25.179,00	
		3390.3300	12	3.500,00	
				28.679,00	
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.1400	12	4.000,00	
		3390.3300	12	4.000,00	
				8.000,00	
			T O T A L	36.679,00	


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I			EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.3000	12	17.499,65	
		3390.3900	12	88.262,00	
				105.761,65	
		TOTAL		105.761,65	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	1.491.512,72	16.049.168,98	22.257.798,90	50.706.666,29



G. A

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL
 CÓDIGO : 19.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		105.761,65
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CA	12	105.761,65	
2470.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	105.761,65	
2471.00.00 - TRANSF. DE CONVENIOS	12	105.761,65	
2471.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RE	12	105.761,65	
TOTAL			105.761,65